



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

PORTRARIA 024/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora Grazielle Hyczy Lisboa, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Jurídica, a gratificação constante no artigo 90, no importe máximo, da Lei Municipal 224/2002, desde o dia 01 de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência em 07 de dezembro de 2012.

JOÃO ESMAEL PENTEADO
PRESIDENTE

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 13 de dezembro de 2012
Edição nº 117 Página 4